



TRE/RN - SGP

Publicação DTE de 21, 08, 2015
Página(s) 10/11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 317/2015 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Teresa Maria da Fonte
Chianca Pimentel da Câmara.

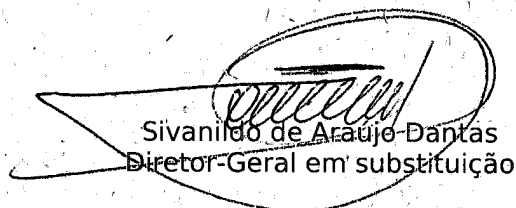
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8224/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 20024232, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 07/10/2015 a 20/11/2015, referente ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 05/04/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação, salientando que, por força do disposto no parágrafo 5º do art. 2º da referida Portaria, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de agosto de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição